PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Aparecida de Goiânia
Estado de Goiás

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MANDADO:	220856694
REQUERENTE:	LUZIA MARTINS DE SOUZA
DATA E HORÁRIO:	03/02 – 10:00
ENDEREÇO:	RUA DOS MELROS, QD 53, LT 05, PARQUE FLORESTA

Em cumprimento ao mandado retro procedi à vistoria e avaliação do bem imóvel constante no endereço indicado acima.

1 – DA REGIÃO

O imóvel está situado em uma região urbana predominantemente residencial, com diversos comércios. O logradouro possui como infraestrutura água, pavimentação de asfalto, energia elétrica e iluminação pública. O padrão da região no quesito segurança é mediano.

2 – DO TERRENO

O terreno do imóvel é predominantemente plano, ausente a certidão de matrícula do imóvel anexa a este mandado.

3 – DO BEM IMÓVEL

Trata-se de uma casa de alvenaria murada, com portão de metal na parte frontal, área externa, varanda em L, coberta com telhas de barro, 1 sala, 1 suíte, 1 quarto, 1 cozinha, 1 despensa, piso de cerâmica e forro de laje. 3 casas no fundo do imóvel: casa 3 (meio) com 1 área externa conjugada com cozinha, 1 sala, 1 suíte, 1 quarto, piso de cerâmica; casa no 2º andar com 1 área externa, 1 sala, 2 quartos, forro PVC, telhas de fibrocimento e piso de cerâmica. Não foi possível realizar a vistoria em uma das casas do fundo.

4 – DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado.

5 – DA AVALIAÇÃO

Considerando o bem imóvel discriminado, estado de conservação, localização e valores de mercado, avalio a totalidade do bem (lote mais a construção edificada) em R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Aparecida de Goiânia – GO, 15 de fevereiro de 2023.

Pedro Marques Monteiro
Oficial de Justiça Avaliador